



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 592/2017 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/11/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	22/11/2017

## TEXTO DA AÇÃO

REPOSTA DO REQUERIMENTO: 1) Temos previsão de iniciar ainda este ano a primeira "Estação de Sustentabilidade". Preferimos alterar o nome pois os antigos Ecopontos acabaram se tornando os locais de descarte irregular que temos hoje em Assis e vinculou-se este nome a estes locais. A idéia é fazer algo mais controlado, cercado, com horário de funcionamento e destinado apenas à população mais carente que não têm condições de levar o material para o local adequado, que é o Aterro de Inertes no Distrito Industrial, onde inclusive o descarte é gratuito para o munícipe que esporadicamente necessita deste serviço, e que já está em pleno funcionamento. 2) Os locais são definidos a partir do mapeamento que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA) realizou e ranqueou, de acordo com a criticidade de quantidade e tipo de material encontrado. Foram mapeados ao menos 20 locais de descarte irregular, alguns com maior nível de criticidade do que outros. O Primeiro local já definido fica no final da Av. David Passarinho, que é um dos locais mais críticos do município e está no extremo oposto da cidade, se comparado ao Distrito Industrial. Demais pontos serão definidos de acordo com a disponibilidade de área da Prefeitura e proximidade dos focos de descarte e nível de criticidade. A quantidade a ser colocada ainda não foi definida pois deverá ser feito um maior investimento no cercamento, na aquisição de equipamentos para a infraestrutura, o que leva em consideração a realização de projetos que os financiem ou a disponibilidade orçamentária da Prefeitura. Para este primeiro local já existe um recurso disponível para a implementação à partir de recursos do FID, reservado para esta finalidade. 3) Haverá um local, devidamente cercado com alambrado, com guarita, horário de funcionamento, onde o carroceiro ou munícipe que não disponha de veículo automotor adequado para levar o material ao Aterro de Inertes e RCC, subirá uma rampa e irá despejar sobre as caçambas o material. Os carroceiros e animais serão cadastrados no sistema da Prefeitura e poderão entregar o material no local dentro do horário de funcionamento. Haverá pessoal para triagem do material, a serem cadastrados pela prefeitura, que poderão reaproveitar aquilo que servir economicamente, o que também reduzirá o volume de material a ser transportado. A prefeitura irá levar o material para o Aterro de Inertes para o devido tratamento. Não será permitido o descarte de lixo doméstico, visto que já existe um serviço de coleta pela prefeitura, que é o serviço que deve ser utilizado para este tipo de material. Este processo será realizado em conjunto com a campanha de conscientização da população, limpeza dos locais de descarte irregular, colocação de placas proibitivas (já iniciado) e intensificação da fiscalização em conjunto com as autoridades policiais.

Assis, 13 de novembro de 2017.



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Estado de São Paulo

**Rodolfo Machado Afif**  
Assessoria Gabinete do Prefeito